EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JARDIM - CE

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

A **Secretaria Municipal de Educação de Jardim**, por meio do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Jardim – Ceará,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normativas da **Lei nº 11.947/2009**, que regulamenta a alimentação escolar e estabelece a criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), torna pública a **abertura do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** para o período de **2025 a 2029.**

1. OBJETIVO

Este Edital tem como objetivo convocar a sociedade para a **eleição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, composto por representantes da sociedade civil, do poder público e de outros segmentos da educação escolar, com a missão de fiscalizar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Jardim/Ceará.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

O CAE será composto por **7** membros titulares e **7** membros *suplentes*, *sendo:*

- **Representantes do Poder Público**:
  1 Titular e 1 Suplente
  Serão indicados pelo Poder Executivo.
- **Representantes da Sociedade Civil**:
  2 Titulares e 2 Suplentes
- **Representantes de Pais de Alunos**:
  2 Titulares e 2 Suplentes
- **Representantes de Docentes**:
  2 Titulares e 2 Suplentes

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições acontecerão do dia 28 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Educação de Jardim-Ceará.

4. CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão em conformidade com o cronograma abaixo:

3.1 Eleições:

- **Data das Eleições:** 20/05/2025.
- **Horário das Eleições:**

- 09:00 horas para os Docentes;
- 11:00 horas para os Representantes da Sociedade Civil;
- 14:00 horas para os Pais de Alunos;

- **Local de Votação:**

As eleições ocorrerão na Escola Municipal Senador Carlos Jereissati.

3.2 Apuração e Resultado:

- **Data da Apuração:** 20/05/2025
- **Data da Divulgação do Resultado:** 21/05/2025, através do site https://www.jardim.ce.gov.br/, do mural da Secretaria Municipal de Educação e do Mural das unidades escolares.

3.3 Posse dos Eleitos:

- **Data da Posse**: 22/05/2025

A posse dos novos conselheiros ocorrerá em uma cerimônia oficial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Jardim.

5. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- Podem se candidatar como representantes da sociedade civil no CAE:

Pessoas que moram na cidade de Jardim – Ceará e idade igual ou superior a 18 anos.

- Para se candidatar a categoria Pais de alunos no CAE:
Devem ser pais de alunos matriculados na escolas da rede municipal de Jardim-CE.

- Para se candidatar a categoria de Docentes no CAE:
Devem ser professores que atuam nas unidades escolares municipais de Jardim-CE.

6. CONDIÇÕES DE VOTAÇÃO

Todos os **pais de alunos**, **professores** e **estudantes** devidamente matriculados nas escolas públicas do município de Jardim terão direito a voto.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A **Secretaria Municipal de Educação** se reserva o direito de alterar ou revogar este Edital, caso haja necessidade de ajuste ou modificação do cronograma.

Para mais informações, entre em contato diretamente com a Secretaria Municipal de Educação ou com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Jardim-Ceará.

Jardim- Ceará, 24 de abril de 2025

Antonio Luiz de Santana Neto
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 1604008/2025-GP